

LEI MUNICIPAL Nº 2.450/2004

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR. ANTÔNIO JOSÉ MENDANHA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ MENDANHA, CI 579.524, 2ª via, SSP/GO, DN. 11/01/1950 e CPF n.º 136.804.801-30, pelos relevantes serviços prestados a este Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.